

registro de preços para a aquisição de kits de materiais escolares, em virtude da necessidade de alterações no Edital Os demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 04 de novembro de 2022.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:AED547F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, no dia 22/11/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual **aquisição de automóveis de passeio e van** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 04 de Novembro de 2022

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1CDF0F4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

O Prefeito em exercício do Município de Japaratinga/AL, José Silverio da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Audiência Pública**, conforme disposições abaixo:

Art.1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Prefeito em exercício, com apoio da coordenação executiva do processo de elaboração do Plano Diretor, formada pelas Secretarias de Turismo, Meio Ambiente e pela Procuradoria do município.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Audiência realizar-se-á com a finalidade de divulgar o Plano Diretor, e dar espaço ao debate público sobre o tema.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º. A Audiência Pública ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022, quarta-feira, com início 18h30 e término as 20h30, na Praça Pública Nossa Senhora das Candeias, e contará com link para acompanhamento on-line.

Art. 5º A Audiência será realizada com exposição e debates, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas e manifestações orais.

Art. 6º Serão convidados a participar da Audiência a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis e/ou interessados no processo do Plano Diretor, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.

Art. 7º Caberá ao Prefeito em exercício e a coordenação executiva do Plano Diretor, na condição de presidentes da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

- Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;
 - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;
 - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento à consultoria técnica contratada para apoio da execução do Plano Diretor;
 - Decidir sobre a pertinência das intervenções com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;
 - Organizar os pedidos de réplica e tréplica; - Dispor sobre a abertura e o encerramento da Audiência, bem como o encaminhamento de questões para posterior reposta;
 - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
- § 2º** São deveres da Presidência:
- Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores convidados; - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 8º A presença na Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Art. 9º Os interessados em formular comentário e/ou questionamento deverão se manifestar solicitando inscrição à mesa.

Art. 10º Para participação nos debates durante a Audiência, por meio do uso da palavra ou manifestação por escrito, os interessados necessariamente deverão preencher lista de presença com nome, sobrenome e número de documento pessoal.

§ 1º A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos inscritos.

§ 2º Só será permitida a inscrição de um representante por grupo representado, e/ou pessoa jurídica, salvo se houver reduzido número de inscritos, de maneira a permitir nova rodada de debates.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 11º A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa. Parágrafo único. Serão integrantes da mesa o Prefeito em Exercício, o Presidente da Câmara de Vereadores e o grupo de coordenação executiva do Plano Diretor.

Art. 12º Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das etapas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pela mesa, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos da consultoria contratada para expor sobre o processo de elaboração do Plano Diretor, e suas etapas, durante o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos inscritos, seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pela presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência a presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 6º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 13º Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Parágrafo único. Além da publicação no Diário Oficial do Município, a Audiência será divulgada previamente na página da Prefeitura e nas redes sociais, sendo, ainda, enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

Art. 14º São facultados aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação nas áreas afetas ao tema da Audiência para comparecerem na qualidade de convidados

Art. 15º A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização. Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pela presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Japaratinga/AL, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:AE014428

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 20/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, CNPJ26.196.404/0001-96, **G. P DA SILVA FILHO**, CNPJ01.478.725/0001-52, **P H FAUSTO JUNIOR**, CNPJ37.641.900/0001-28 e **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ35.443.022/0001-00, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 04 de novembro de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:965FC916

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **22/11/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 04 de novembro de 2022.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:177DFBAA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – 2º CHAMADA

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa de engenharia para melhorias habitacionais de 312 casas no Município de Junqueiro - AL - Data/Horário: 05 de dezembro de 2022 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça Padre Aurelio Góes, S/N - Centro – CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <https://www.junqueiro.al.gov.br/e/ou> mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 04 de novembro de 2022.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:DD0350D1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 534/2022